



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.246, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Denomina "Complexo Poliesportivo Denis Golin Pizzatto" o Complexo Poliesportivo, localizado entre as Avenidas Amambaí e Glória de Dourados, na Região Central do município de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado Complexo Poliesportivo Denis Golin Pizzatto, o espaço público e a praça esportiva, localizado entre as Avenidas Amambaí e Glória de Dourados (quadra nº 257), nas proximidades do Bairro Córrego do Touro.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

**Ref. Projeto de Lei nº 11/2020**  
**Autor: Poder Legislativo Municipal**